



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 7.266 DE 15 DE MARÇO DE 2016

SÚMULA: Altera o Decreto nº. 7.104, de 02 setembro de 2015, que constitui o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB – biênio 2015-2017.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e

DECRETA

Art. 1º. Fica alterada a constituição do o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB – biênio 2015-2017, sendo composta pelos seguintes membros:

1) Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Mikaely Alves Moreira

Suplente: Denize Franciely Barros

Titular: Mara Lúcia Martins Fernandes

Suplente: Alice Hieda Mitue Fernandes

2) Representantes dos Professores do Ensino Fundamental das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Maria Helena Florêncio dos Santos

Suplente: Kediller Patrícia Dias Feliciano

3) Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Silvana Maria Canário Nillo de Paula

Suplente: Roseli de Fátima Ferreira Coaglio

4) Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Karen Caroline Harue Takano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Suplente: Maria Aparecida Roldão da Silva Pereira

5) Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Ana Kátia Correia de Moraes

Suplente: Bruna Cristina Leodoro Domingues

Titular: Paloma Resende de Farias

Suplente: Márcia Ohara Azanha

6) Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: Camila Milani Baldino

Suplente: Tatiane Menezes da Silva

Titular: Irene Cardoso de Oliveira Teixeira

Suplente: Maria Aparecida Eduarda Dadona

7) Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Mirian dos Santos e Silva Brunca

Suplente: Loraci Ribeiro da Silva

8) Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Robson Henrique Barbosa

Suplente: Paula Vanessa Ottuzo

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 15 de março de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL